



Câmara Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Centro Tel/Fax: (32) 3276-1115

Ata da Terceira Reunião Extraordinária de 2013.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2013, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença de 9 (nove) Senhores Vereadores; Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho, e Varlete Rezende de Oliveira. Inicialmente os Vereadores aprovaram a ata da 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2013, fazendo apenas a seguinte retificação "onde se leu na fala da Vereadora Adriana Aparecida Halfeld Guerra não havia necessidade de novas placas, leia-se novos ponto". Não havendo expediente o presidente deu prosseguimento a sessão e passou para a ordem do dia. A ordem do dia constou na aprovação do Projeto de Lei Com a aprovação da Emenda o Projeto foi colocado em segunda discussão e votação, obtendo também a totalidade dos votos. Terceira votação, para fins de redação do Projeto de Lei nº002/2013, "que eu cria o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município em face da Lei Complementar nº1.262/2009, e contém outras providências", o qual obteve a totalidade dos votos favoráveis. Terceira votação, para fins de redação do Projeto de Lei nº003/2013, "que revoga a Lei Municipal nº1344/2012 e contém outras providências", o qual e obteve 05(cinco) votos favoráveis, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle, e 04(quatro) votos contrários, Joel de Oliveira Valentim, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira, sendo assim, o Projeto foi aprovado. Mantendo todos os Vereadores as Justificativas de seus votos, conforme consta da ata da segunda reunião Extraordinária. Terceira votação, para fins de redação, do Projeto de Lei nº004/2013, "que restabelece o valor da multa do art. 155 inciso I do Código Tributário Municipal e contém outras providências", o qual obteve 02 (dois) votos contrários, Joel de oliveira Valentim e Sebastião Silva Carvalho, e 06 (seis) votos favoráveis, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle e Varlete Rezende de Oliveira. Mantiveram os Vereadores as Justificativas de seus votos já apresentadas por oportunidade da segunda reunião extraordinária. Segunda Votação e discussão do Projeto de Lei nº005/2013, "que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Mar de Espanha/MG". Tendo parecer favorável das comissões o projeto foi colocado em discussão e votação, e obteve totalidade dos votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos suspendendo a reunião por prazo indeterminado, pra confecção de Ata e continuidade na forma regimental. Para constar eu, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, lavrei a presenta ata, sala de sessões, 23 (vinte e três) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).



Câmara Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais
Continuação da ata da Segunda Reunião Extraordinária de 2013.
Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Centro Tel/Fax: (32) 3276-1115

Fernandes Siqueira, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle e Varlete Rezende de Oliveira. Como Justificativa de seus votos, os Senhores Vereadores Joel de oliveira Valentim e Sebastião Silva Carvalho, argumentaram que, com esse aumento do valor da multa as classes mais carentes sofreriam consequências. Segundo o vereador Sebastião Silva Carvalho existem outras formas de arrecadação de receita. Também como justificativa a Senhora Vereadora Adriana Aparecida Halfeld Guerra, assim como os Senhores Vereadores Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle, elucidaram o fato de que a lei não é feita com destino as pessoas carentes, mas ao Município como um todo, completaram ainda, relatandoque o objetivo não é punir os carentes, mas diminuir o número de inadimplentes, fortalecendo a receita do Município. Também foi esclarecido que o possuidor do imóvel paga proporcionalmente ao tamanho e localização, sendo assim, não prejudicará de forma exorbitante o proprietário. Foi enfatizada também a possibilidade de isenção de IPTU para os mais carentes, dessa forma como sugestão da Senhora Vereadora Adriana Aparecida Halfeld Guerra, deverá também ser feita a regulamentação do art. 142 da Lei Orgânica Municipal. Sugestão essa que foi muito bem acatada pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, que se disponibilizou emajudar no que for preciso, assim como os demais vereadores. Primeira Votação e discussão do Projeto de Lei nº005/2013, "que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Mar de Espanha/MG". Tendo parecer favorável das comissões o projeto foi colocado em discussão e votação, e obteve totalidade dos votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, e marcou para a próxima quarta feira, dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2013(dois mil e treze). Para constar eu, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, lavrei a presenta ata, sala de sessões, 21 (vinte e um) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

Luiz Fernando Fernandes Siqueira
Joel de Oliveira
Sebastião Silva Carvalho
Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi
Adriana Aparecida Halfeld Guerra
Alair de Rezende
Luiz Gonzaga da Costa
Paulo Cesar do Valle